



## ATOS OFICIAIS

**SADS****SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****CONVITE/CONVOCAÇÃO****CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARUERI – CMAS****REUNIÃO ORDINÁRIA**

**DANIELA APARECIDA MAREGA**, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Barueri – CMAS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 7º do Regimento Interno deste colegiado, **CONVIDA V.S.ª** e **CONVOCA** os conselheiros titulares e suplentes, para participarem da **Reunião Ordinária do CMAS de Barueri**, a ser realizada no dia **20/05/2026** (quarta-feira), às **8h30** (UTC-03:00 Brasília), por videoconferência no Cisco Webex Meetings, através do link abaixo:

[https://conselhosbarueri.my.webex.com/conselhosbarueri.my-  
pt/j.php?MTID=mabfe31f0d24cc428bf85417e6a9c9e0](https://conselhosbarueri.my.webex.com/conselhosbarueri.my-pt/j.php?MTID=mabfe31f0d24cc428bf85417e6a9c9e0)

**DANIELA APARECIDA MAREGA**  
Presidente do CMAS

**CONVITE/CONVOCAÇÃO****CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE BARUERI – CMPI****REUNIÃO ORDINÁRIA**

**ROSEMEIRE REGINA RIBEIRO CASTRO**, Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Barueri – CMPI, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 8º do Regimento Interno deste colegiado, **CONVIDA V.S.ª** e **CONVOCA** os conselheiros titulares e suplentes, para participarem da **Reunião Ordinária do CMPI de Barueri**, a ser realizada no dia **21/05/2026** (quinta-feira), às **8h30**, na **Associação Cáritas Nossa Senhora da Escada**, localizada na Rua Titicaca n.º 572 - Jardim Reginalice - Barueri - SP.

**ROSEMEIRE REGINA RIBEIRO CASTRO**  
Presidente do CMPI

**SED****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****PORTARIA SED N.º 13, DE 07 DE ABRIL DE 2026.**

**ANTONIO CLÁUDIO FLORES PITERI**, Secretário de Educação de Barueri, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barueri,

**RESOLVE:**

I – Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as): Srs. (as) Reginaldo Moraes Vieira, Jeferson Williams de Siqueira Prestes, Priscilla Costa Moniz Santana Janeiro, Romulado Francisco Minetto Junior, Marty Isabel Camargo de Toledo, Marcos Arenega Garcia, Elizangela Soares Neves, Alexandra Silva Soares e Aparecido Amorina, para sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão Setorial Especializada – CSE no âmbito da Secretaria de Educação de Barueri, conforme Decreto n.º 5.674/05.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

III – Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Barueri, 07 de abril de 2026.

**ANTONIO CLÁUDIO FLORES PITERI**

Secretário Municipal de Educação

**SESP****SECRETARIA DE ESPORTES****MANDADO DE INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE RESPOSTA PRELIMINAR**

Servidor: **EDSON SOUZA DOS SANTOS LISBOA**

Ref.: Mandado de Intimação n.º 05/2026

Anexos: ANEXO II – Parecer Final Estágio Probatório

O Secretário de Esportes do Município de Barueri, nos termos do artigo 159, da Lei Complementar 277, de 07 de outubro de 2011, INTIMA Vossa Senhoria a, querendo, dentro do prazo de 03 (três) dias a contar do dia seguinte à publicação deste mandado de intimação, apresentar resposta preliminar acerca da inaplicação no estágio probatório, decorrente ao Processo Administrativo Disciplinar n.º 60/2025 – PMB 14399/2025, em consonância com o artigo 11, §1º, inciso II, do Decreto n.º 8.711, de 27/02/2018, que dispõe: *“cometer alguma infração disciplinar apenas com suspensão”*.

Dessa forma, a Comissão de Avaliação de Desempenho para fins de avaliação especial de desempenho, concluiu que o servidor avaliado foi considerado inapto.

A referida resposta preliminar deverá ser protocolada na Secretaria de Esportes deste Município, localizada na Avenida Presidente Washington Luiz, 280 – Jd. Silveira – Barueri – SP – CEP: 06434-000, nos dias úteis, das 08h00 às 17h00 – Departamento R.H, 02º andar.

DADO E LAVRADO, ao quarto dia do mês de maio do ano de 2026.

CUMPRASE,

**Antônio Eustáquio Moisés**  
Secretário de Esportes

**SEURB****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO****COORDENADORIA TÉCNICA DE ANÁLISE DE PROJETOS****PROCESSOS APROVADOS**

Protocolo: 178.516/2024 Interessado: SH Empreendimentos Imobiliários e Consultoria Comercial Ltda  
Protocolo: 122.578/2025 Interessado: Maria Lúcia Kfuri  
Protocolo: 213.503/2025 Interessado: Firme na Rocha Empreendimentos Imobiliários Ltda  
Protocolo: 059.145/2026 Interessado: Bruno Moreno dos Santos  
Protocolo: 062.168/2026 Interessado: Winity S.A.  
Protocolo: 063.166/2026 Interessado: Elisângela Araújo Valença  
Protocolo: 064.211/2026 Interessado: Claudia Hiroko Eguchi  
Protocolo: 075.101/2026 Interessado: Winity S.A.  
Protocolo: 083.141/2026 Interessado: Ângelo Luiz Mazzi Mancini  
Protocolo: 083.142/2026 Interessado: Ângelo Luiz Mazzi Mancini  
Protocolo: 084.437/2026 Interessado: Soluções Regularização Imobiliária Ltda  
Protocolo: 084.567/2026 Interessado: Forma Certa Gráfica Digital Ltda  
Protocolo: 085.313/2026 Interessado: Katia Cristina Braga  
Protocolo: 086.981/2026 Interessado: Marcio Alvarez Mateos  
Protocolo: 087.437/2026 Interessado: Fernando Oliveira Luciano  
Protocolo: 088.081/2026 Interessado: Samuel Silva Costa  
Protocolo: 088.216/2026 Interessado: Regina de Oliveira Braga  
Protocolo: 088.738/2026 Interessado: Albert Halevy  
Protocolo: 088.681/2026 Interessado: Antônio Cesar Achoa Morandi  
Protocolo: 088.856/2026 Interessado: Rafaela Engler Ribeiro  
Protocolo: 089.259/2026 Interessado: Sérgio Rosa  
Protocolo: 089.740/2026 Interessado: Ivani Rizzi Olivati  
Protocolo: 090.073/2026 Interessado: Polyban Indústria e Comércio de Artefatos Plásticos Ltda  
Protocolo: 090.925/2026 Interessado: Genildo Silva de Souza  
Protocolo: 090.918/2026 Interessado: Luciana Cristina Gentil  
Protocolo: 093.051/2026 Interessado: Lucas Siqueira Brito  
Protocolo: 091.438/2026 Interessado: Albino Rubens pestana de Andrade  
Protocolo: 091.450/2026 Interessado: Rodrigo Takashi de Queiroz Honda  
Protocolo: 091.474/2026 Interessado: Diego Rodrigues Andrade  
Protocolo: 093.157/2026 Interessado: Sandra Regina Roiphe  
Protocolo: 093.200/2026 Interessado: Alessandra Cerqueira Menzel  
Protocolo: 093.241/2026 Interessado: Luis Café & Vivian Contri Arquitetura SS Ltda.  
Protocolo: 093.555/2026 Interessado: Richard Iannini

**PROCESSOS COMUNICADOS**

Protocolo: 070.474/2023 Interessado: Prefeitura Municipal de Barueri  
Protocolo: 062.796/2024 Interessado: Antônio Carlos Boava  
Protocolo: 171.249/2024 Interessado: Jerdevam de Sousa Lunguinho  
Protocolo: 000.615/2025 Interessado: Célio Alexandre Fossa  
Protocolo: 004.625/2025 Interessado: HBR 23 Investimentos Imobiliários SPE Ltda  
Protocolo: 009.472/2025 Interessado: Tanis Comércio e Serviços Ltda EPP  
Protocolo: 012.313/2025 Interessado: Mario Mauricio da Matta Junior  
Protocolo: 012.531/2025 Interessado: Emilio Hermida Romero  
Protocolo: 013.020/2025 Interessado: Renato André da Silva  
Protocolo: 013.277/2025 Interessado: Ailton Cardana da Silva  
Protocolo: 081.611/2025 Interessado: A.B. Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda  
Protocolo: 112.775/2025 Interessado: Marlene Cardana  
Protocolo: 166.810/2025 Interessado: Lorz Participações Ltda  
Protocolo: 217.846/2025 Interessado: Thiago da Silva Santos  
Protocolo: 239.148/2025 Interessado: Eduardo Arantes Borges  
Protocolo: 018.256/2026 Interessado: Maria da Penha Gomes  
Protocolo: 019.832/2026 Interessado: Edmundo Lopes da Gama  
Protocolo: 033.700/2026 Interessado: Minius Empreendimentos Imobiliários Ltda  
Protocolo: 033.847/2026 Interessado: Maria de Freitas  
Protocolo: 035.067/2025 Interessado: Quatro Inc 6 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda  
Protocolo: 043.243/2026 Interessado: André Estefan Ventura  
Protocolo: 044.552/2026 Interessado: Lindomar Castilho Lima  
Protocolo: 045.064/2026 Interessado: Adriana de Lourdes Menezes Teixeira de Godoy  
Protocolo: 056.905/2026 Interessado: Ajeixo & Tinto Holding Patrimonial Ltda  
Protocolo: 057.410/2026 Interessado: Vicente Paulo da Silva  
Protocolo: 058.821/2026 Interessado: Futura 29 SPE Empreendimento Ltda  
Protocolo: 061.485/2026 Interessado: Luiz Olavo de Macedo Costa  
Protocolo: 072.908/2026 Interessado: Glaciúcia Pires Xavier  
Protocolo: 073.017/2026 Interessado: MFB Sports Administração e Participações Ltda  
Protocolo: 073.028/2026 Interessado: Tercio Patriani Gonçalves  
Protocolo: 078.586/2026 Interessado: Marcelo Câmara Fonsi  
Protocolo: 080.700/2026 Interessado: Joaquim Ramalho de Oliveira Filho  
Protocolo: 083.164/2026 Interessado: Luiz Carlos de Campos

**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DO USO DO IMÓVEL****SOLICITAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA – DEFERIDA**

Protocolo: 080.930/2026 - Interessado: Fernando Luiz Sendrete  
APP-18005/2026- Interessado: Fernando Luiz Sendrete  
APP-18953/2026- Interessado: Erimálio  
Protocolo: 089.534/2026 - Interessado: Fernando Luiz Sendrete  
APP: 017.9992026 – Interessado: Fernando Luiz Sendrete

**SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO – DEFERIDO**

Protocolo: 014.201/2026 - Interessado: Clodoaldo Henrique de Assis

**SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO – INDEFERIDA**

Protocolo:071.930 Interessado: Teresa Rubi Falco

**SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO – DEFERIDA**

Protocolo: 093.684/2026 - Interessado: Edson Amaral

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO (NOTIFICAÇÕES E AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA)**

Convocamos os proprietários e/ou responsáveis pelo uso dos imóveis abaixo especificados a comparecerem ao órgão competente desta municipalidade (Secretaria de Planejamento e Urbanismo), situado a Rua Turumá nº 51 – Bethaville I, Barueri - SP, para apresentarem defesa, devidamente instruída pelas provas de suas alegações, ou requererem a impugnação, por meio de expediente administrativo próprio, dos Atos Administrativos praticados pelos Agentes Fiscalizadores.

Auto de Infração e Embargo de Obra Nº 070/2026 Nº 03 de março de 2026 (3)  
Valdelison Pereira dos Santos  
Rua Atenas, 1079 – Casa 02 –Jardim Califórnia – Barueri – SP  
Prazo: 10 (dez) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 127 de 15 de abril de 2026 (3)  
Silva & Holding LTDA  
Avenida Bariloche, 260 - Jardim Maria Helena – Barueri – SP  
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Auto de Infração e Embargo de Obra Nº 128/2026 Nº 16 de abril de 2026 (3)  
Espolio de Abílio Tolaini  
Av. Grimaldo Tolaini, 1143 –Votupoca – Barueri – SP  
Prazo: 10 (dez) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 130 de 17 de abril de 2026 (3)  
Alexandre de Sousa Pimentel e Luciano Araújo  
Rua General Divisão Pedro Rodrigues, 863 – Nova Aldeinha – Barueri – SP  
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 135 de 27 de abril de 2026 (3)  
Sonia das Graças Santos  
Avenida Anibal Correia, 966 (casa 36) - Votupoca – Barueri – SP  
Prazo: 15 (quinze) dias após a 1ª publicação

Auto de Interdição Parcial Nº 136 de 27 de abril de 2026 (3)  
Francisco Erivan Fernandes Caldas  
Avenida Anibal Correia, 966 (casa 54) - Votupoca – Barueri – SP  
Prazo: Imediato

Auto de Interdição Parcial Nº 137 de 27 de abril de 2026 (3)  
Deise Correia de Castro  
Avenida Anibal Correia, 966 (casa 55) - Votupoca – Barueri – SP  
Prazo: Imediato

Notificação de Advertência Nº 138 de 28 de abril de 2026 (3)  
Antônio da Silva  
Rua das Margaridas, 111 – Jardim Flórida / Califórnia – Barueri – SP  
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 142 de 06 de maio de 2026 (3)  
CONDOMÍNIO RESORT BETHAVILLE  
Av. Trindade, 434 – Bethaville – Barueri – SP  
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 143 de 30 de abril de 2026 (3)  
Agnaldo José Pinheiro  
Rua Mar do Caribe, 62 Parque Ribeiro de Lima/ Califórnia – Barueri – SP  
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 144 de 30 de abril de 2026 (3)  
Dizam Soares Da Costa  
Rua Renata, 355 Parque dos Camargos – Barueri – SP  
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Auto de Interdição Parcial Nº 145 de 07 de maio de 2026 (3)  
Daniela Sangaletti  
Avenida Campinas, 1812 Fazenda Tamboré – Barueri – SP  
Prazo: Imediato

Notificação de Advertência Nº 146 de 06 de maio de 2026 (3)  
An 10 Empreendimento SPE LTDA  
Rua Terra,56 Recreio Cachoeiral/ Cruz Preta – Barueri – SP  
Prazo: 15 (quinze) dias após a 1ª publicação

Auto de Interdição Total Nº 147 de 06 de maio de 2026 (3)  
Olgarete Maristela Nascimento  
Rua Santa Cruz do Arari, 420/432 - Jardim Califórnia – Barueri – SP  
Prazo: Imediato

Auto de Interdição Parcial Nº 148 de 06 de maio de 2026 (3)  
Angelina Maria Aparecida Parente  
Rua Santa Cruz do Arari, 454 - Jardim Califórnia – Barueri – SP  
Prazo: Imediato

Notificação de Advertência Nº 149 de 06 de maio de 2026 (3)

Marcia Maria do Nascimento  
Rua Urania, 574/578 – Jardim Gabriela / Votupoca – Barueri – SP  
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 150 de 07 de maio de 2026 (3)  
Banco de Imóveis Empreendimentos Ltda  
Estrada dos Romeiros, 6948 – Boa Vista – Barueri – SP  
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Auto de Infração de Multa Nº 014 de 07 de maio de 2026 (3)  
Maria Catarina Oliveira Maltonado  
Rua Rio Claro, 72 – Vila São Jorge / Votupoca – Barueri – SP  
Prazo: Imediato

Auto de Infração de Multa Nº 015 de 08 de maio de 2026 (3)  
M.I.S. Empreendimentos Imobiliários Ltda.  
Alameda Dinamarca, 118 – Alphaville Residencial 1 / Alphaville – Barueri – SP  
Prazo: Imediato

Notificação de Advertência Nº 151 de 08 de maio de 2026 (2)  
Carlos Rodrigues Trindade  
Rua Bogotá 2 e 4 Residencial Villa Vianna – Barueri – SP  
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 152 de 08 de maio de 2026 (2)  
Antônio Roque dos Passos Filho  
Rua Jambiero, 402 Residencial Villa Vianna – Barueri – SP  
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 153 de 11 de maio de 2026 (2)  
José Prates Pereira Rocha  
Rua Bogotá 6 - Residencial Villa Vianna – Barueri – SP  
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 154 de 11 de maio de 2026 (1)  
Anderson de Almeida Santos  
Avenida Itaquí, 518 – Jardim Beval / Beval – Barueri – SP  
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação  
Auto de Infração e Embargo Nº 156 de 11 de maio de 2026 (1)  
Vanessa Nunes da Silva  
Rua Victor Wanderley Zambrano, 121 – Parque Imperial / Mutinga – Barueri – SP  
Prazo: Imediato

Notificação de Advertência Nº 157 de 11 de maio de 2026 (1)  
Vanessa Nunes da Silva  
Rua Victor Wanderley Zambrano, 121 – Parque Imperial / Mutinga – Barueri – SP  
Prazo: 15 (quinze) dias após a 1ª publicação

**SUPRI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 121/2026 – AVISO DE LICITAÇÃO  
OBJETO: Aquisição e entrega de vestuários diversos, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.  
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 29/05/2026 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 19/05/2026 - Maiores esclarecimentos <https://compras.barueri.sp.gov.br/core/default.aspx>  
Ana Paula do Carmo Primo – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 122/2026 – AVISO DE LICITAÇÃO  
OBJETO: Aquisição e entrega parcelada de fertilizantes, insumos e defensivos agrícolas, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.  
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 29/05/2026 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 19/05/2026 - Maiores esclarecimentos <https://compras.barueri.sp.gov.br/core/default.aspx>  
Ivete Ferreira da Silva – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 123/2026 – AVISO DE LICITAÇÃO  
OBJETO: Aquisição e entrega de medicamento importado Epinefrina, para atendimento à processo judicial, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.  
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 29/05/2026 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 19/05/2026 - Maiores esclarecimentos <https://compras.barueri.sp.gov.br/core/default.aspx>  
Fabiana da Conceição Costa Freitas – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 124/2026 – AVISO DE LICITAÇÃO  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de artigos funerários, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.  
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 29/05/2026 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 19/05/2026 - Maiores esclarecimentos <https://compras.barueri.sp.gov.br/core/default.aspx>  
Cléssia de Souza Soares – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 125/2026 – AVISO DE LICITAÇÃO  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de formação, instrução e capacitação, para ministrar cursos de aperfeiçoamento, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.  
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 02/06/2026 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 19/05/2026 - Maiores esclarecimentos <https://compras.barueri.sp.gov.br/core/default.aspx>  
Ivete Ferreira da Silva – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 126/2026 – AVISO DE LICITAÇÃO  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de alimentos do tipo almoço e kits para eventos mensais, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.  
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 02/06/2026 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 19/05/2026 - Maiores esclarecimentos <https://compras.barueri.sp.gov.br/core/default.aspx>  
Cléssia de Souza Soares – Pregoeira

**SS****SECRETARIA DE SAÚDE****COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Em atendimento ao disposto no artigo 18 da Portaria CVS 01 de 05/01/2024 e artigos 9º e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna público

**Notificamos o estabelecimento DENTALCARDE ODONTOLOGIA LTDA (Processo n.º 244051/2025), na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias foi deferida por esta Coordenadoria para providências referente à FICHA DE PROCEDIMENTOS Nº 01.0000460/26, a partir de 05 (cinco) dias após esta publicação.**

**Notificamos o estabelecimento TRICODERM MEDICINA CAPILAR E DERMATOLOGIA (Processo n.º497/2020), na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias foi deferida por esta Coordenadoria para providências referente à FICHA DE PROCEDIMENTOS Nº 01.000462/26, a partir de 05 (cinco) dias após esta publicação.**

**Notificamos o estabelecimento ULTRACRON CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA (Processo n.º 754/2023), na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias foi deferida por esta Coordenadoria para providências referente à FICHA DE PROCEDIMENTOS Nº 01.000261/26, a partir de 05 (cinco) dias após esta publicação.**

**SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - DEFERIDA**

Processo: 632/2024 (APA 572/2026) - BPM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A  
Processo: 385/2024 (APA 549/2026) - BPM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.

**SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL - DEFERIDA**  
Processo: 547/2023 (APO 1631/2025) - CARVING FACES HARMONIZAÇÃO FACIAL E ODONTOLÓGICA LTDA  
Responsável Legal: RAFAELA RANIERI NUNES GERONASSO

**SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA**  
Processo: 385/2024 (APA 426/2026) - BPM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
Responsável Técnico: LEONARDO TRINDADE

Processo: 632/2024 (APA 427/2026) - BPM INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS S.A  
Responsável Técnico: LEONARDO TRINDADE  
Processo: 547/2023 (APO 1633/2025) - CARVING FACES HARMONIZAÇÃO FACIAL E ODONTOLÓGICA LTDA  
Responsável Técnico: RAFAELA RANIERI NUNES GERONASSO  
Processo: 712/2015 (APA 456/2026) - ECO FRESH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Responsável Técnico: ADÃO ROBERTO MOURA  
Processo: 116/2025 (APA 517/2026) - PRONUTRI PREMIUM REFEÇÕES LTDA  
Responsável Técnico: ELLEN ARAGÃO SOBRAL DOS SANTOS  
Processo: 045/2003 (APP 351/2026) - CARLOS ANTONIO AFONSO DA SILVA LTDA - ME  
Responsável Técnico: JOSÉ GUSTAVO DIAS DA SILVA

Processo: 060/2024 (APF 174/2026) - SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN  
 Responsável Técnico: VANESSA GALUPPO BRUNO  
 Processo: 763/2012 (APF 087/2026) - SOCIEDADE BENEF ISRAELITA BRAS HOSPITAL ALBERT EINSTEIN  
 Responsável Técnico: VANESSA GALUPPO BRUNO

**SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA - DEFERIDA**

Processo: 847/2014 (APF 433/2026) - RAIÁ DROGASIL S/A  
 Responsável Técnico Substituto: SAMARA LIMA BARROS  
 Processo: 477/2021 (APF 406/2026) - RAIÁ DROGASIL S/A  
 Responsável Técnico Substituto: BRUNA FEITOSA DE SOUSA  
 Processo: 477/2021 (APF 408/2026) - RAIÁ DROGASIL S/A  
 Responsável Técnico Substituto: ISABELLE DE LIMA PINHEIRO RODRIGUES  
 Processo: 477/2021 (APF 410/2026) - RAIÁ DROGASIL S/A  
 Responsável Técnico Substituto: MARIANA PONTES PEREIRA

**SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA**

Processo: 632/2024 (APA 424/2026) - BPM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A  
 Responsável Técnico: HELOISA CRISTINA DE MACEDO RODRIGUES  
 Processo: 385/2024 (APA 425/2026) - BPM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
 Responsável Técnico: HELOISA CRISTINA DE MACEDO RODRIGUES  
 Processo: 547/2023 (APA 1632/2025) - CARVING FACES HARMONIZAÇÃO FACIAL E ODONTOLÓGICA LTDA  
 Responsável Técnico: MARCELO PUGLIESE  
 Processo: 712/2015 (APA 455/2026) - ECO FRESH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
 Responsável Técnico: ELLEN LOUISE SHELEY OLIVEIRA SANTOS  
 Processo: 116/2025 (APA 516/2026) - PRONUTRI PREMIUM REFEIÇÕES LTDA  
 Responsável Técnico: FERNANDA DOS SANTOS SILVA CORREIA  
 Processo: 045/2003 (APF 350/2026) - CARLOS ANTONIO AFONSO DA SILVA LTDA - ME  
 Responsável Técnico: CRISTIANO DE ARAUJO  
 Processo: 060/2024 (APF 173/2026) - SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN  
 Responsável Técnico: PRISCILA SANTANA DE CARVALHO  
 Processo: 763/2012 (APF 086/2026) - SOCIEDADE BENEF ISRAELITA BRAS HOSPITAL ALBERT EINSTEIN  
 Responsável Técnico: PRISCILA SANTANA DE CARVALHO

**SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - INDEFERIDA**

Processo: 676/2024 (APF 140/2026) - MUNICÍPIO DE BARUERI  
 Responsável Técnico: ELAINE VIEIRA SOUZA

**SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA - DEFERIDA**

Processo: 477/2021 (APF 403/2026) - RAIÁ DROGASIL S/A  
 Responsável Técnico Substituto: CAROLINA DE CASTRO ONGARO  
 Processo: 477/2021 (APF 404/2026) - RAIÁ DROGASIL S/A  
 Responsável Técnico Substituto: VANESSA APARECIDA GALENDE

**SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA**

Processo: 703/2023 (APM 287/2026) - VIVRE MEDICINA E SAUDE LTDA  
 Processo: 676/2024 (APF 676/2024 C) - MUNICÍPIO DE BARUERI - GRUPO VIDA BRASIL

**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA**

Processo: 288/2026 - TICKY ALIMENTOS E PRODUTOS INOVADORES LTDA  
 Processo: 378/2025 - MICROECOLOGIA COMÉRCIO LTDA  
 Processo: 676/2024 - MUNICÍPIO DE BARUERI GRUPO VIDA BRASIL  
 Processo: 317/2025 - RODOMAXLOG ARMAZENAGEM E LOGÍSTICA LTDA  
 Processo: 157/2024 - SHMEDIC COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

**SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA**

Processo: 012/2024 (APA 494/2026) - ANA L. R. SABA - ME  
 Processo: 547/2023 (APO 1634/2025) - CARVING FACES HARMONIZAÇÃO FACIAL E ODONTOLÓGICA LTDA  
 Processo: 712/2015 (APA 064/2026) - ECO FRESH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
 Processo: 183/2025 (APA 531/2026) - RDD TRANSPORTES LTDA  
 Processo: 763/2012 (APF 088/2026) - SOCIEDADE BENEF ISRAELITA BRAS HOSPITAL ALBERT EINSTEIN  
 Processo: 847/2014 (APF 434/2026) - RAIÁ DROGASIL S/A -  
 Processo: 060/2024 (APF 380/2025) - SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

**SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA DO EQUIPAMENTO - DEFERIDA**

Processo: 574/2018 (APV 722/2025) - VETÇÃO - COMÉRCIO DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO E PET SHOP LTDA - ME

**SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO - DEFERIDA**

Processo: 382/2003 (APO 1750/2023) - DENTAL SPECIAL CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA - ME  
 Processo: 382/2003 (APO 1750/2023) - DENTAL SPECIAL CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA - ME  
 Processo: 053/2003 (APO 790/2025) - OC ODONTOLOGIA LTDA - EPP  
 Processo: 199/1996 (APO 1764/2025) - VALTER FABIANO GUION

**PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 219/2026 - BISTRO DEZOITO CAFETERIA LTDA - ME**

Em 27/04/2026  
 LAVRADO AIP n.º 5567/2026 consistente penalidade de ADVERTÊNCIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 339/2026 - STIN PHARMA EXCELÊNCIA EM SAÚDE LTDA**

Em 11/05/2026  
 LAVRADO AIF n.º 6697/2026

**RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO PUBLICADO EM 29/04/2026:**

SOLICITAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA "A" - DEFERIDA  
 Processo: 118/R - ANA FLÁVIA DE OLIVEIRA GALVÃO  
 Numeração fornecida: 731.161 a 731.360, série Q de A

**ONDE O TEXTO CORRETO É:**

SOLICITAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA "A" - DEFERIDA  
 Processo: 188/R - ANA FLÁVIA DE OLIVEIRA GALVÃO  
 Numeração fornecida: 731.161 a 731.360, série Q de A

**RESULTADO FINAL DAS ELEIÇÕES DOS CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE DE BARUERI – 2026**

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL DOS CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE DE BARUERI, instituída pela Portaria nº 54, de 20 de março de 2026 – SMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público o resultado final das eleições dos Conselhos Locais de Saúde, realizadas no ano de 2026, após o período de interposição de recursos, nos termos do art. 24 do Regimento Eleitoral dos Conselhos Locais de Saúde, conforme segue:

CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DA UBS ADAUTO RIBEIRO							
CLASSE	USUÁRIO	TOTAL DE VOTOS	SITUAÇÃO	CLASSE	TRABALHADOR	TOTAL DE VOTOS	SITUAÇÃO
1	Claudineia Aparecida Costa	21	ELEITO	1	Claudinei Cavaliari	19	ELEITO
2	Váldeni Gomes Correa	7	ELEITO	2	Sílvia Lazaro de Carvalho	9	ELEITO
3	Vilmeira Cruz Vieira	5	ELEITO	3	Rebeca de Souza Ribeiro Nunes	8	SUPLENTE
4	Ketelyn Fernandes Cavalcante	5	ELEITO	4	Analia Alves Domingues	8	SUPLENTE
5	Kleber Dias da Silva	3	SUPLENTE	5	Cassia Honorio de Oliveira	6	SUPLENTE
6	Balthus Rodrigues da Silva	2	SUPLENTE	TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO			
7	Regério Antonio dos Santos	1	SUPLENTE	Marcondes Alves De Lima			
8	Aparecida pereira de Assis Dias	1	SUPLENTE	Tatiana Bezerra Da Silva Manoel			

CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DA UBS ALDEIA DA SERRA							
CLASSE	USUÁRIO	TOTAL DE VOTOS	SITUAÇÃO	CLASSE	TRABALHADOR	TOTAL DE VOTOS	SITUAÇÃO
1	Maurilia Curuso Bernardi de Carvalho	61	ELEITO	1	Loraine Cristina Lourenço Pereira	11	ELEITO
2	Tuilo Center Jamil Antonio Lazaro Rodrigues Matias Salim de Freitas	55	ELEITO	2	Maria Daniela Alves Rocha da Silva	7	ELEITO
3	Máximo Vitorino Pinto	44	ELEITO	TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO			
4	Sergio da Silva Martins	30	ELEITO	Alexandro Raimundo Duarte			
5	Altimar Antonio Lemos	19	SUPLENTE	Adrierson de Miranda Borges			
6	Arildo Casagrande Junior	16	SUPLENTE				
7	Sergio Henrique de Magalhães Mendonça	15	SUPLENTE				
8	Abdan Gaudes Numar	7	SUPLENTE				
9	Diego Alexandre Kallias de Souza	5	SUPLENTE				
10	Adriana Miranda Moura	4	SUPLENTE				
11	Aparecida Alice Lemos	1	SUPLENTE				
12	Isabelle Melo Tedim Maria	1	SUPLENTE				
13	Alexandre Capriato Torres	0	SUPLENTE				

CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DA UBS ARMANDO GONÇALVES DE FREITAS							
CLASSE	USUÁRIO	TOTAL DE VOTOS	SITUAÇÃO	CLASSE	TRABALHADOR	TOTAL DE VOTOS	SITUAÇÃO
1	Isqueline Nascimento Gonçalves dos Santos	70	ELEITO	1	Rosalva Gomes Bezerra	31	ELEITO
2	Adelia Nunes de Freitas	56	ELEITO	2	Rebeca Neuberger Lima	15	SUPLENTE
3	Maria Valcira de Oliveira Santos	27	SUPLENTE	TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO			
				Tigo Anastacio da Silva			

CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DA UBS BENEDITO OLIVEIRA CRUDO							
CLASSE	USUÁRIO	TOTAL DE VOTOS	SITUAÇÃO	CLASSE	TRABALHADOR	TOTAL DE VOTOS	SITUAÇÃO
1	Lucia Maria Bernardes Campos	143	ELEITO	1	Shelli Cristina Monteiro de Souza Faria	22	ELEITO
2	Mônica Maria da Conceição	42	ELEITO	2	Yasmin Vitoria Feliciano de Aguiar	11	ELEITO
3	Regina Lucia Bhone	24	ELEITO	3	Salamita Silva Manólla	8	SUPLENTE
4	José Maria Camilo	21	ELEITO	TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO			
5	Celvide Bueno Scorsolini	11	SUPLENTE	Vitorcedo Araujo Pessoa			
6	Jurema Camila Sadrinque Gomes de Almeida	8	SUPLENTE	Sheila Cristina Brito Silva			
7	Gaútherme Alves Jorge	5	SUPLENTE				
8	Tereza de Almeida Prynka Lima	3	SUPLENTE				
9	Givanilde Santos	2	SUPLENTE				

CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DA UBS CLEUSO DE OLIVEIRA							
CLASSE	USUÁRIO	TOTAL DE VOTOS	SITUAÇÃO	CLASSE	TRABALHADOR	TOTAL DE VOTOS	SITUAÇÃO
1	Cacero Lopes de Almeida	11	ELEITO	1	Moucyt Rosa de Oliveira	29	ELEITO
2	Alvaneide Araújo Dantas	8	ELEITO	2	Eliete Lima de Oliveira	14	ELEITO
3	Kristley dos Santos Alves	5	ELEITO	3	Mônica Lima Zaggo do Amaral	14	SUPLENTE
4	Marlene Batista Lima	1	ELEITO	TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO			
5	Joelma Donizeti dos Santos	1	SUPLENTE	Kleber Jean Vieira			
				Andressa Gonçalves Lobregate Da Veiga			

CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DA UBS EDINEI CAVALCANTE CONSOLI							
CLASSE	USUÁRIO	TOTAL DE VOTOS	SITUAÇÃO	CLASSE	TRABALHADOR	TOTAL DE VOTOS	SITUAÇÃO
1	Francisco Fernandes Vieira	21	ELEITO	1	Patricia Araujo da Silva	27	ELEITO
2	Cicero Viana dos Santos	19	ELEITO	2	Catia Cristina Campos Leite	10	ELEITO
3	Vanilda Queiroz Oliveira Rocha	12	ELEITO	3	Lilian Cristina Cotrim Ferraz	5	SUPLENTE
4	Rodrigo Araujo da Cruz	9	ELEITO	4	Alexandra Goetanha da Silva	2	SUPLENTE
5	Cátia de Oliveira Prata	8	SUPLENTE	5	Renato Lopes Quintana	1	SUPLENTE
6	Rosemary de Souza Carvalho Marques	4	SUPLENTE	TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO			
7	Jamaina da Silva Grette	4	SUPLENTE	Geane Figueiredo de Sousa			
8	Denise Isabel David da Silva	2	SUPLENTE	Miriam Rodrigues de Oliveira			
9	Ivo Sebastião Jacinto da Silva	1	SUPLENTE				
10	Carlos Alberto Pereira dos Santos	0	SUPLENTE				

CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DA UBS HERMELINO LIBERATO FILHO							
CLASSE	USUÁRIO	TOTAL DE VOTOS	SITUAÇÃO	CLASSE	TRABALHADOR	TOTAL DE VOTOS	SITUAÇÃO
1	Maria José Brito Santana	35	ELEITO	1	Amanda Torres Barros Pegolo	20	ELEITO
2	Carlos Gomes de Oliveira	15	ELEITO	2	Catia Cristina Campos Leite	16	ELEITO
3	Sueli Gonçalves Silva das Dores	5	ELEITO	3	Antonio Nunes Mariano Filho	13	SUPLENTE
4	Flavio Ferreira do Nascimento	3	ELEITO	4	Sidnei Goulart de Faria	5	SUPLENTE
				5	Leonardo Sousa Gomes Eliot	1	SUPLENTE
				TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO			
				Deyse Gonçalves Galvanza			
				Anderson Rodrigues da Cruz			

CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DA UBS JOÃO DE SIQUEIRA							
CLASSE	USUÁRIO	TOTAL DE VOTOS	SITUAÇÃO	CLASSE	TRABALHADOR	TOTAL DE VOTOS	SITUAÇÃO
1	Suelly Gentil dos Santos	40	ELEITO	1	Mauricio Mantovani	28	ELEITO
2	Maria de Lourdes da Silva e Silva	30	ELEITO	2	Maria José Pereira Mendes	15	ELEITO
3	Roseângela Alves Damasceno Vilela	12	ELEITO	TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO			
4	Marilene Martins Gomes	12	ELEITO	Damarys Costa Herculanoo			
5	Joana D'Arc dos Reis de Oliveira	9	SUPLENTE	Francisca Rejane Pereira da Silva			

CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DA UBS JULIO LIZART							
CLASSE	USUÁRIO	TOTAL DE VOTOS	SITUAÇÃO	CLASSE	TRABALHADOR	TOTAL DE VOTOS	SITUAÇÃO
1	Tatiane Andressa de Faria Almeida	20	ELEITO	1	Simone Cristina Monteiro	17	ELEITO
2	Érivanira Correia Ferreira	18	ELEITO	2	Jane Cláudia de Oliveira	12	SUPLENTE
3	Maria José da Silva	4	SUPLENTE	3	Valquíria Teodoro Carvalho	7	SUPLENTE
				4	Luciana Francisca dos Anjos	7	SUPLENTE
				TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO			
				Rogério Raimundo Cesar			

CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DA UBS LUIS FERNANDO NARDY							
CLASSE	USUÁRIO	TOTAL DE VOTOS	SITUAÇÃO	CLASSE	TRABALHADOR	TOTAL DE VOTOS	SITUAÇÃO
1	Palmerino Oliveira de Almeida Ferreira	21	ELEITO	1	Maria Lucia de Melo	20	ELEITO
2	Roselinda Francisca Xavier dos Santos	10	ELEITO	2	Aurelio Ribeiro Galvanza	16	ELEITO
3	Vanessa Aparecida Pereira dos Santos	8	ELEITO	TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO			
4	Elaine Trevisan de Sousa	2	ELEITO	Jefferson do Vale Ferreira			
				Nádia Emannelle Costa Lima Moraes Santos			

CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DA UBS PEDRO IZZO							
CLASSE	USUÁRIO	TOTAL DE VOTOS	SITUAÇÃO	CLASSE	TRABALHADOR	TOTAL DE VOTOS	SITUAÇÃO
1	Regina de Oliveira Faria Medina	13	ELEITO	1	Flávia Araujo Silva	16	ELEITO
2	Hépolita Lima do Carmo	6	ELEITO	2	Jessiel Moreira Rodrigues	10	ELEITO
3	Angela Maria Jorge Cruz	3	ELEITO	3	Marcélia Nunes da Trindade	6	SUPLENTE
4	Rosalva Pereira da Silva	0	ELEITO	TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO			
				Alcandino Chaves Cruz			
				Mirlene Cristina Maciel Mendes Silva			

CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DA UBS PASTOR JOSÉ ROBERTO ROSSI							
CLASSE	USUÁRIO	TOTAL DE VOTOS	SITUAÇÃO	CLASSE	TRABALHADOR	TOTAL DE VOTOS	SITUAÇÃO
1	Nayara Rodrigues Batista	21	ELEITO	1	Roseli Pereira de Lima	18	ELEITO
2	Patricia Celestina dos Santos	20	ELEITO	2	Larissa Santos de Oliveira	13	ELEITO
3	Marco Antonio da Costa Pessoa	14	ELEITO	TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO			
4	Priscila Ribeiro do Nascimento	8	ELEITO	Claudia Regina Costa Silva			
				Tatiana Dantas da Silva			

CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DA UBS ROQUE RIBEIRO MACHADO							
CLASSE	USUÁRIO	TOTAL DE VOTOS	SITUAÇÃO	CLASSE	TRABALHADOR	TOTAL DE VOTOS	SITUAÇÃO
1	Mauricio da Silva Avelino	27	ELEITO	1	Elaine Cristina de Campos	19	ELEITO
2	Daniama Izalro de Souza	13	ELEITO	2	Maria Elizete Barbosa	9	ELEITO
3	Orlinda do Prado Campos	10	ELEITO	3	Mauricio Rodrigues Góes	3	SUPLENTE
4	Genon de Oliveira	5	ELEITO	4	Luana Sobrinho Patricio Copetti	1	SUPLENTE
5	Severina Celi Pereira do Nascimento	5	SUPLENTE	TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO			
6	Maria José de Andrade Lima	4	SUPLENTE	Rosauda Novero de Castro Alcerim			
7	Itari Bento Grilo	3	SUPLENTE	Sandra Regina Bilak dos Anjos			
8	Jolo Ribeiro Machado	2	SUPLENTE				
9	Adelsson Sousa Prado	2	SUPLENTE				
10	Flavio de Andrade Lima	0	SUPLENTE				

Os representantes eleitos e suplentes ficam convocados (as) para a cerimônia de posse que será realizada no dia 28 de maio de 2026 (quinta-feira) das 18:00h às 21:00h, no Centro de Eventos de Barueri, localizado na Avenida Sebastião Davino dos Reis, nº 672 - Jardim Tupacati, Barueri/SP.

ANDREA SILVA NICOLETI  
 Presidente da Comissão Eleitoral.

**SADM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO**

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem à Secretaria de Administração, situada na Rua do Paço, nº. 08 – Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

N
---

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
ANDRESSA ALMEIDA DE CARVALHO	ENFERMEIRO	003/2024	437	436
FERNANDA DOS REIS DE MOURA	ENFERMEIRO	003/2024	438	437
PRISCILA ALVES DE FREITAS	ENFERMEIRO	003/2024	439	438

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025/SADM**  
**CONVOCAÇÃO**

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem à Secretaria de Administração, situada na Rua do Paço, nº. 08 – Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
MARIELE DE SANTANA SANTOS	AUXILIAR DE CLASSE	003/2025	479	393
FRANCIELE REIS NOGUEIRA	AUXILIAR DE CLASSE	003/2025	480	394
GLEYCE KELLY TAVARES GALDINO	AUXILIAR DE CLASSE	003/2025	481	395
FRANCIELE DOS REIS NUNES	AUXILIAR DE CLASSE	003/2025	482	396
KALINE DA SILVA DIAS	AUXILIAR DE CLASSE	003/2025	483	397
NATHALY MAIA VASQUES	AUXILIAR DE CLASSE	003/2025	484	398
ANA BEATRIZ COMES MORATO	AUXILIAR DE CLASSE	003/2025	485	399
RAPHAELA SARA DA SILVA FIRMINO	AUXILIAR DE CLASSE	003/2025	486	400
KETLYN GABRIELE DA SILVA	AUXILIAR DE CLASSE	003/2025	487	401
TAMARA CRISTINA DA SILVA LEITE	AUXILIAR DE CLASSE	003/2025	488	402
ALEXANDRA GOMES	AUXILIAR DE CLASSE	003/2025	489	403
BIANCA DE DEUS BEZERRA	AUXILIAR DE CLASSE	003/2025	490	404
DAVI MORAES DA COSTA	AUXILIAR DE CLASSE	003/2025	491	405
LETICIA RODRIGUES BACCAGE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CLASSE	003/2025	492	406
CELIA CRISTINA SILVA AQUINO	AUXILIAR DE CLASSE	003/2025	493	407
ROSANA ALVES AGUIAR	AUXILIAR DE CLASSE	003/2025	494	408
ROSEANGELA GARCIA MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR DE CLASSE	003/2025	495	409
CINDY CAITANO DIAS	AUXILIAR DE CLASSE	003/2025	496	410
EDUARDO DIAS DA ROCHA JUNIOR	AUXILIAR DE CLASSE	003/2025	497	411
CAMILA VIEIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE CLASSE	003/2025	498	412
CASSIA HONORIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CLASSE	003/2025	499	413
PAULO RICARDO GONCALVES DOS SANTOS LIMA	AUXILIAR DE CLASSE	003/2025	500	414
ELAINE XAVIER	AUXILIAR DE CLASSE	003/2025	501	415
ANA PAULA GOMES DE OLIVEIRA	INSPECTOR DE ALUNOS	003/2025	260	180
LUCINELMA VIEIRA SILVA	INSPECTOR DE ALUNOS	003/2025	261	181
JOSELY APARECIDA DE OLIVEIRA DUTRA MARQUES	INSPECTOR DE ALUNOS	003/2025	262	182
TATIANA MORENO DA SILVA	INSPECTOR DE ALUNOS	003/2025	263	183
LEONARDO SILVA RIBEIRO	INSPECTOR DE ALUNOS	003/2025	264	184
KAREN RAEILLYDA SILVA NASCIMENTO	INSPECTOR DE ALUNOS	003/2025	265	185
JENIFER ANDRIELLI TORRES PIRES	INSPECTOR DE ALUNOS	003/2025	266	186
KAROLAYNE DE SOUSA BARROS LEAO	INSPECTOR DE ALUNOS	003/2025	267	187

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025/SADM**  
**CONVOCAÇÃO**

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem à Secretaria de Administração, situada na Rua do Paço, nº. 08 – Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 002/2022 e 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
MARISTELA BARRETO DOS SANTOS CERQUEIRA	PEB I	005/2025	173	50
CRISTINA ALVES SANTANA	PEB I	005/2025	174	51
TELMA ALVES BARBOSA COELHO	PEB I	005/2025	175	52
RENATA CRISTINA ALMEIDA BEZERRA	PEB I - DEFICIENTE	005/2025	21	10
MARIA DO CARMO ALVES SANTOS	PEB II - ARTE	005/2025	33	21
WEVERTON FERREIRA LOPES	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	005/2025	40	40
FERNANDO DE ANDRADE LIMA JUNIOR	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	005/2025	41	41
LAFAYETE AMERICO DOS SANTOS	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	005/2025	42	42
DJALMA SILVA DOS SANTOS	PEB II - MATEMÁTICA	005/2025	100	67
BRUNA INGRID MARQUES DOS SANTOS	PEB II - MATEMÁTICA	005/2025	101	68
ALICE APARECIDA DA SILVA	PEB II - MATEMÁTICA	005/2025	102	69
SIMONE NICEAS DE SOUZA VAZ	PEB II - PORTUGUÊS	005/2025	59	11

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONVOCAÇÃO ESTAGIÁRIOS**

Convocamos os estudantes abaixo relacionados, a comparecerem à Secretaria de Administração, situada na Rua do Paço, 08 – Centro – Barueri – SP, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da publicação, para fins de estágio no Serviço Público Municipal, conforme a Lei nº 2.739, de 26 de fevereiro de 2020, com o documento de RG, CPF, Comprovante de Residência e Declaração da Escola (cópias e originais).

Os candidatos menores de idade deverão comparecer acompanhados dos responsáveis legais.

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO – MUNICÍPE – MANHÃ	MIGUEL VILELA BRAGA	66
ADMINISTRAÇÃO – MUNICÍPE – MANHÃ	ANA VITÓRIA SANTOS DA SILVA	67
INFORMÁTICA – MUNICÍPE – NOITE	THEVELLYN LORRAYNE PEREIRA PAULINO	68
INFORMÁTICA PARA INTERNET – MUNICÍPE – MANHÃ	ARTHUR RODRIGUES GOMES	68

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SF** SECRETARIA DE FINANÇAS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando que os contribuintes abaixo não foram localizados nos endereços cadastrados e que não há notícia sobre seu domicílio tributário atual, comunicamos que, como não houve apresentação de **defesa administrativa** contra o Autos de Infração relacionados no prazo legal e tendo este se esgotado, os lançamentos foram **Julgados à revelia em 1ª Instância**. Por consequência, os **NOTIFICAMOS** a realizar o pagamento dos referidos autos acrescidos de multa, juros e atualização monetária **no prazo de 15 (quinze) dias**.

Findo o prazo sem que haja o pagamento, os débitos serão encaminhados para inscrição

em Dívida Ativa e cobrança, conforme disposto no artigo 224 incisos I e II do mesmo diploma legal.

A guia para o pagamento pode ser obtida no Ganha Tempo, Serviços Municipais Finanças, localizado na Av. Henriqueta Mendes Guerra, nº 550, Centro, Barueri/SP ou mediante requerimento assinado pelo email [gt.financeas@barueri.sp.gov.br](mailto:gt.financeas@barueri.sp.gov.br).

**Gustavo César**  
Secretário de Finanças

**1ª INSTÂNCIA**

Nº Auto	Natureza	Valor	Dispositivo Violado	Contribuinte	Inscrição
40/2026	DEIXAR DE COMUNICAR ENCERRAMENTO.	R\$ 1.537,80	Caput do Artigo nº 47 da Lei Complementar nº 118/2002, (consolidada) e pelo Artigo nº 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 152/2004.	EUROP ASSISTANCE BRASIL SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA S/A	4.75109-1
424/2025	DEIXAR DE COMUNICAR ENCERRAMENTO.	R\$ 1.462,20	Caput do Artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, alterado pelo artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 152/2004.	INTELLYA LTDA	4.88769-3
41/2026	DEIXAR DE COMUNICAR ENCERRAMENTO.	R\$ 1.537,80	Caput do Artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, alterado pelo artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 152/2004.	SELF CLEAN GROUP LTDA	4.AD879-0

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando que o contribuinte **QUALIWORK REFRIGERAÇÃO LTDA. – ME, inscrição municipal nº 4.62689-7**, não foi localizado nos endereços cadastrados e que não há notícia sobre o domicílio tributário atual, o **NOTIFICAMOS**, nos termos do art. 171, inciso III da Lei Complementar 118/02, sobre a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO nº 55/2026, no valor de R\$ 1.537,80 (Hum Mil e Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta Centavos)** por deixar de comunicar encerramento, descumprindo o disposto Caput do Artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, alterado pelo artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 152/2004.

O infrator deverá efetuar o recolhimento do valor acima junto aos Cofres Municipais no **prazo de 15 (quinze) dias** a contar da publicação deste edital ou, no mesmo prazo, apresentar defesa administrativa e requerer provas, sob pena de revelia.

Findo o prazo sem que haja o pagamento ou interposição de recurso nos termos do artigo 219 da Lei Complementar 118/2002 e posteriores alterações, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e cobrança, conforme disposto no artigo 224 incisos I e II do mesmo diploma legal.

A guia para o pagamento pode ser obtida no Ganha Tempo, Serviços Municipais Finanças, localizado na Av. Henriqueta Mendes Guerra, nº 550, Centro, Barueri/SP ou mediante requerimento assinado pelo e-mail: [gt.financeas@barueri.sp.gov.br](mailto:gt.financeas@barueri.sp.gov.br).

**Gustavo César**  
Secretário de Finanças

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando que o contribuinte **QUALIWORK REFRIGERAÇÃO LTDA. – ME, inscrição municipal nº 4.62689-7**, não foi localizado nos endereços cadastrados e que não há notícia sobre o domicílio tributário atual, o **NOTIFICAMOS**, nos termos do art. 171, inciso III da Lei Complementar 118/02, sobre a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO nº 56/2026, no valor de R\$ 768,90 (Setecentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa Centavos)** por deixar de comunicar alteração cadastral, descumprindo o disposto Caput do Artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, alterado pelo artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 152/2004.

O infrator deverá efetuar o recolhimento do valor acima junto aos Cofres Municipais no **prazo de 15 (quinze) dias** a contar da publicação deste edital ou, no mesmo prazo, apresentar defesa administrativa e requerer provas, sob pena de revelia.

Findo o prazo sem que haja o pagamento ou interposição de recurso nos termos do artigo 219 da Lei Complementar 118/2002 e posteriores alterações, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e cobrança, conforme disposto no artigo 224 incisos I e II do mesmo diploma legal.

A guia para o pagamento pode ser obtida no Ganha Tempo, Serviços Municipais Finanças, localizado na Av. Henriqueta Mendes Guerra, nº 550, Centro, Barueri/SP ou mediante requerimento assinado pelo e-mail: [gt.financeas@barueri.sp.gov.br](mailto:gt.financeas@barueri.sp.gov.br).

**Gustavo César**  
Secretário de Finanças

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando que o contribuinte **INSTITUTO NEW TIME, inscrição municipal nº 9.AW109-2**, não foi localizado nos endereços cadastrados e que não há notícia sobre o domicílio tributário atual, o **NOTIFICAMOS**, nos termos do art. 171, inciso III da Lei Complementar 118/02, sobre a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO nº 357/2025, no valor de R\$ 1.849,00 (Hum Mil e Oitocentos e Quarenta e Nove Reais)** por falta de recolhimento de ISSQN, descumprindo o disposto Artigo 59 da Lei Complementar 118/2002 alterado pela Lei Complementar 135/2003 cc Artigo 77 do Decreto 5.404/03.

O infrator deverá efetuar o recolhimento do valor acima junto aos Cofres Municipais no **prazo de 15 (quinze) dias** a contar da publicação deste edital ou, no mesmo prazo, apresentar defesa administrativa e requerer provas, sob pena de revelia.

Findo o prazo sem que haja o pagamento ou interposição de recurso nos termos do artigo 219 da Lei Complementar 118/2002 e posteriores alterações, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e cobrança, conforme disposto no artigo 224 incisos I e II do mesmo diploma legal.

A guia para o pagamento pode ser obtida no Ganha Tempo, Serviços Municipais Finanças, localizado na Av. Henriqueta Mendes Guerra, nº 550, Centro, Barueri/SP ou mediante requerimento assinado pelo e-mail: [gt.financeas@barueri.sp.gov.br](mailto:gt.financeas@barueri.sp.gov.br).

**Gustavo César**  
Secretário de Finanças

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando que o contribuinte **ERIK MIGLIORINI CRUZEIRO APOIO ADMINISTRATIVO, inscrição municipal nº 4.AE525-8**, não foi localizado nos endereços cadastrados e que não há notícia sobre o domicílio tributário atual, o **NOTIFICAMOS**, nos termos do art. 171, inciso III da Lei Complementar 118/02, sobre a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO nº 006/2026, no valor de R\$ 768,90 (Setecentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa Centavos)** por deixar de comunicar o encerramento, descumprindo o disposto Caput do Artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, alterado pelo artigo 1º inciso II, da Lei Complementar nº 152/2004.

O infrator deverá efetuar o recolhimento do valor acima junto aos Cofres Municipais no **prazo de 15 (quinze) dias** a contar da publicação deste edital ou, no mesmo prazo, apresentar defesa administrativa e requerer provas, sob pena de revelia.

Findo o prazo sem que haja o pagamento ou interposição de recurso nos termos do artigo 219 da Lei Complementar 118/2002 e posteriores alterações, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e cobrança, conforme disposto no artigo 224 incisos I e II do mesmo diploma legal.

A guia para o pagamento pode ser obtida no Ganha Tempo, Serviços Municipais Finanças, localizado na Av. Henriqueta Mendes Guerra, nº 550, Centro, Barueri/SP ou mediante requerimento assinado pelo e-mail: [gt.financeas@barueri.sp.gov.br](mailto:gt.financeas@barueri.sp.gov.br).

**Gustavo César**  
Secretário de Finanças

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando que o contribuinte **R2W EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrição municipal nº 4.92584-4**, não foi localizado nos endereços cadastrados e que não há notícia sobre o domicílio tributário atual, o **NOTIFICAMOS**, nos termos do art. 171, inciso III da Lei Complementar 118/02, sobre a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO nº 016/2026, no valor de R\$ 1.537,80 (Hum Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta Centavos)** por deixar de comunicar o encerramento, descumprindo o disposto Caput do Artigo nº 47 da Lei Complementar nº 118/2002 – consolidada, alterado pelo Artigo nº 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 152/2004.

O infrator deverá efetuar o recolhimento do valor acima junto aos Cofres Municipais no **prazo de 15 (quinze) dias** a contar da publicação deste edital ou, no mesmo prazo, apresentar defesa administrativa e requerer provas, sob pena de revelia.

Findo o prazo sem que haja o pagamento ou interposição de recurso nos termos do artigo 219 da Lei Complementar 118/2002 e posteriores alterações, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e cobrança, conforme disposto no artigo 224 incisos I e II do mesmo diploma legal.

A guia para o pagamento pode ser obtida no Ganha Tempo, Serviços Municipais Finanças, localizado na Av. Henriqueta Mendes Guerra, nº 550, Centro, Barueri/SP ou mediante requerimento assinado pelo e-mail: [gt.financeas@barueri.sp.gov.br](mailto:gt.financeas@barueri.sp.gov.br).

**Gustavo César**  
Secretário de Finanças

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando que o contribuinte **R.M.S.M SOLUÇÕES EIRELI, inscrição municipal nº 5.77574-1**, não foi localizado nos endereços cadastrados e que não há notícia sobre o domicílio tributário atual, o **NOTIFICAMOS**, nos termos do art. 171, inciso III da Lei Complementar 118/02, sobre a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO nº 060/2026, no valor de R\$ 1.537,80 (Hum Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta Centavos)** por deixar de comunicar o encerramento, descumprindo o disposto Caput do Artigo nº 47 da Lei Complementar nº 118/2002, alterado pelo Artigo nº 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 152/2004.

O infrator deverá efetuar o recolhimento do valor acima junto aos Cofres Municipais no **prazo de 15 (quinze) dias** a contar da publicação deste edital ou, no mesmo prazo, apresentar defesa administrativa e requerer provas, sob pena de revelia.

Findo o prazo sem que haja o pagamento ou interposição de recurso nos termos do artigo 219 da Lei Complementar 118/2002 e posteriores alterações, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e cobrança, conforme disposto no artigo 224 incisos I e II do mesmo diploma legal.

A guia para o pagamento pode ser obtida no Ganha Tempo, Serviços Municipais Finanças, localizado na Av. Henriqueta Mendes Guerra, nº 550, Centro, Barueri/SP ou mediante requerimento assinado pelo e-mail: [gt.financeas@barueri.sp.gov.br](mailto:gt.financeas@barueri.sp.gov.br).

**Gustavo César**  
Secretário de Finanças

**SO** SECRETARIA DE OBRAS

PREGÃO ELETRÔNICO SO/Nº 040/2026 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, PLACAS SOLARES E COBERTURAS EM ESTRUTURAS METÁLICAS E ACRÍLICO/VIDRO, COM NECESSIDADE DE TRABALHO EM ALTA NO COMPLEXO CULTURAL PRAÇA DAS ARTES – BARUERI. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 08/06/2026 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> – EDITAL: Disponível a partir do dia 18/05/2026 – Maiores esclarecimentos <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-instrucoes.pdf> – Pregoeiro (a) – FERNANDO COSTA DA SILVA.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SO/Nº 007/2026 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROLONGAMENTO DA CANALIZAÇÃO EM GALERIA MOLDADA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO CÔRREGO VERMELHO PARALELO À AVENIDA DIRETRIZ – JARDIM MUTINGA. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 25/06/2026 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> – EDITAL: Disponível a partir do dia 18/05/2026 – Maiores esclarecimentos <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-instrucoes.pdf> – Pregoeiro (a) – VIVIANE ALVES DE LIMA.



SNJ SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

**DECRETO Nº 10.386, DE 15 DE MAIO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

**JOSÉ ROBERTO PITERI**, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a Secretaria de Finanças, com fundamento na Lei nº 3.191/2025, art. 4º, autorizada a proceder à abertura de crédito adicional, no montante de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) para suplementar as seguintes dotações:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI		
02.11	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
02.11.08	FUNDEB-OUTROS		
31901300	D.R. 02 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 235.000,00	
12.365.0022.2032	ENSINO MATERNAL - FUNDEB-OUTROS		
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 235.000,00</b>

**Art. 2º** O crédito adicional de que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI		
02.11	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
02.11.08	FUNDEB-OUTROS		
31901300	D.R. 02 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 235.000,00	
12.361.0022.2031	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - OUTROS		
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 235.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 15 de maio de 2026.

**JOSÉ ROBERTO PITERI**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 10.387, DE 15 DE MAIO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

**JOSÉ ROBERTO PITERI**, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a Secretaria de Finanças, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Lei nº 3.191, de 19 de novembro de 2025, autorizada a proceder à abertura de crédito adicional, no montante de R\$ 310.500,00 (trezentos e dez mil e quinhentos reais) para suplementar as seguintes dotações:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI		
02.05	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
02.05.01	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.500,00	
04.122.0006.2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
02.10	SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
02.10.01	SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 9.000,00	
08.242.0013.2016	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
02.15	SECRETARIA DE OBRAS		
02.15.01	SECRETARIA DE OBRAS		
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 300.000,00	
15.451.0028.2039	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS		
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 310.500,00</b>

**Art. 2º** Os recursos para atender a presente solicitação correrão por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o estabelecido no art. 43, §1º, inciso I e §2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 15 de maio de 2026.

**JOSÉ ROBERTO PITERI**  
Prefeito Municipal

**Atendimento**

**Estamos prontos para te ouvir**

Entre em contato para registrar **sugestões, elogios, reclamações, denúncias e informações**

Entre em contato pelos canais:

☎ **0800 770 0123**

☎ (11) **4198 7522**

☎ (11) **4198 3151**

✉ [ouvidoria@barueri.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@barueri.sp.gov.br)

**ALISTAMENTO MILITAR 2026**

**MARINHA, EXÉRCITO OU AERONÁUTICA**

**NASCIDOS EM 2008 OU ANOS ANTERIORES**

**DE 1º DE JANEIRO A 30 DE JUNHO**

ALISTAMENTO ONLINE: [ALISTAMENTO.EB.MIL.BR](http://ALISTAMENTO.EB.MIL.BR) | 🔍

**OU ALISTAMENTO PRESENCIAL, NA JUNTA MILITAR, DAS 8H ÀS 16H DE SEGUNDA A SEXTA, PARA RESIDENTES EM BARUERI.**

**GANHA TEMPO: AV. HENRIQUETA MENDES GUERRA, 550 - CENTRO**



MINISTERIO DA DEFESA

JSM 022 BARUERI



**O aplicativo Ouv Barueri está no ar!**

**Baixe agora e saiba mais**

DISPONÍVEL NO **Google Play** | DISPONÍVEL NO **App Store**

**Ouv Barueri** (ELOGIO, SUGESTÃO, INFORMAÇÃO, RECLAMAÇÃO, DENÚNCIA)

**Ouvidoria Geral do Município** | **SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS** | **PREFEITURA DE BARUERI**

# ATOS OFICIAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FIEB

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

Barueri, 16 de Maio de 2026

PORTARIA Nº 198, DE 16 DE MAIO DE 2026.

**LUIZ ANTONIO RIBEIRO**, SUPERINTENDENTE da FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 28/2025.

**CONSIDERANDO** a Lei de Licitações de nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 9.787 de 12 de abril de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR os servidores, abaixo relacionados, como "FISCAIS", para responder pela fiscalização e avaliação da execução das seguintes Atas de Registro de Preços:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Nº P.A.	INÍCIO DE VIGÊNCIA	VENCIMENTO
ARP Nº 03/2026 - 61.090.699 MARIANE MIRANDA	45/2025	06/05/2026	06/05/2027
ARP Nº 04/2026 - MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	45/2025	06/05/2026	06/05/2027
ARP Nº 06/2026 - LICER COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	45/2025	06/05/2026	06/05/2027
ARP Nº 07/2026 - BECKER COMÉRCIO VAREJISTA LTDA	45/2025	06/05/2026	06/05/2027
ARP Nº 07/2026 - EQUIVALE - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	45/2025	12/05/2026	12/05/2027

**Art. 2º** - Considera-se fiscalização, a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e obras executados e dos materiais entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento.

**Art. 3º** - Constituem atividades a serem exercidas pelo Servidor com atribuição de Fiscal:

- Acompanhar e registrar as ocorrências relativas à execução, informando à unidade responsável pela gestão de contratos aquelas que podem resultar na execução dos serviços e obras ou na entrega de material de forma diversa do objeto contratado, tomando as providências necessárias à regularização, por parte da Detentora, das faltas ou defeitos observados;
- Recepcionar da Detentora, devidamente protocolados, os documentos necessários ao pagamento, previstos no termo de contrato e no regulamento da LGAF que disciplina os procedimentos para a liquidação e pagamento, conferindo e encaminhando à unidade responsável pela gestão de contratos;
- Verificar se o prazo de entrega, as quantidades e a qualidade dos serviços, das obras ou do material encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, atestar a respectiva nota fiscal ou fatura e encaminhá-la à unidade responsável pela gestão de contratos;
- Manifestar-se formalmente, quando consultado, sobre a prorrogação, rescisão ou qualquer outra providência que deva ser tomada com relação ao contrato que fiscaliza;
- Consultar a unidade demandante dos serviços, obras ou materiais sobre a necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato, se detectar algo que possa sugerir a adoção de tais providências;
- Propor medidas que visem à melhoria contínua da execução das Atas de Registro de Preços;
- Exercer qualquer outra incumbência que lhe seja atribuída por força de previsão normativa.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, seus efeitos retroagem a data de assinatura da ARP.

**Art. 5º** - De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO  
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 199, DE 16 DE MAIO DE 2026.

**LUIZ ANTONIO RIBEIRO**, SUPERINTENDENTE DA FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Portaria nº 28/2025;

**CONSIDERANDO** a Lei de Licitações de nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 9.787 de 12 de abril de 2023.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 104 - inciso III e 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter Gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Gestores Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a FIEB;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas e aplicação de penalidades.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear como Gestor dos seguintes instrumentos, o servidor infractado:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)	Nome do Gestor	Matrícula
ARP 03/2026 - 61.090.699 MARIANE MIRANDA	João Carlos Marcelino	1190
ARP 04/2026 - MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	João Carlos Marcelino	1190
ARP 06/2026 - LICER COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	João Carlos Marcelino	1190
ARP 07/2026 - BECKER COMÉRCIO VAREJISTA LTDA	João Carlos Marcelino	1190
ARP 09/2026 - EQUIVALE - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	João Carlos Marcelino	1190

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos à data de formalização do instrumento jurídico supramencionado.

**Art.3º** - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO  
SUPERINTENDENTE DA FIEB

PORTARIA Nº 174, DE 16 DE MAIO DE 2026.

**LUIZ ANTONIO RIBEIRO**, SUPERINTENDENTE da FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 28/2025.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 127/2025;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Exonerar **ROSELI PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula sob o nº 3026, do cargo efetivo de Inspetor de Alunos, FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 24 de março de 2026.

**Art.3º** - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO  
SUPERINTENDENTE

Barueri, 16 de maio de 2026

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO  
Convocação 21/2026

Convocamos os candidatos abaixo relacionados, a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Fundação Instituto de Educação de Barueri - FIEB, Avenida Andrômeda, 500 - Alphaville - Barueri/SP, de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00 às 16:00, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

NOME	CARGO EFETIVO	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIO RAMOS DE JESUS FILHO	ANALISTA DE T.I - II - INFRAESTRUTURA E SUPORTE	02/2024	4
FABIANA CRISTINA DE MELO	FONOAUDIÓLOGO	02/2024	9
ALINE PILLEGI DA SILVA	FONOAUDIÓLOGO	02/2024	10
FABIO AKIO KISHIMOTO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	02/2024	4
EDVAN ALVES DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ELETRÔNICA	02/2024	3
MONIQUE DAIENE DOS SANTOS COSTA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM	02/2024	4
TAMIRES RODRIGUES DE MORAIS	INSPEÇÃO DE ALUNOS	02/2024	106
GABRIEL SERRANO CARDOSO	INSPEÇÃO DE ALUNOS	02/2024	107
LARISSA ROSE SANTOS BRASIL	INSPEÇÃO DE ALUNOS	02/2024	108
MARCILIA RODRIGUES GOMES	INSPEÇÃO DE ALUNOS	02/2024	109
JEAN LUCAS MAGELA	INSPEÇÃO DE ALUNOS	02/2024	110
BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA	INSPEÇÃO DE ALUNOS	02/2024	111
LARISSA CAROLINE ELIAS DA SILVA	INSPEÇÃO DE ALUNOS	02/2024	112
BIANCA DE OLIVEIRA	INSPEÇÃO DE ALUNOS	02/2024	113
ADRIANA XAVIER MACHADO	COZINHEIRA	02/2024	10

LUIZ ANTONIO RIBEIRO  
SUPERINTENDENTE

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES  
PEB I / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (DI) / PEB III - BASE COMUM / PEB III - ENSINO TÉCNICO/ CURSO PREPARATORIO PARA VESTIBULARES

Edital 06/2025

Convocação 23/2026

Convocamos a candidata abaixo relacionada, a comparecer ao Departamento Técnico de Administração de Pessoal da FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri, Avenida Andrômeda, 500 - Alphaville - Barueri, de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00 às 16:00, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONTRATO
8	IGOR HENRIQUE GOMES DA SILVA	ENSINO TÉCNICO - PEB III - INFORMÁTICA / INFORMÁTICA PARA INTERNET / MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA / REDES DE COMPUTADORES

LUIZ ANTONIO RIBEIRO  
SUPERINTENDENTE

IPRESB

INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI

PORTARIA Nº 235, DE 13 DE MAIO DE 2026.

**WEBER SERAGINI**, Presidente do IPRESB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** que a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, passou a regular todas as licitações e contratos administrativos;

**CONSIDERANDO** que o artigo 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, determina a designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para conduzir todos os processos de licitação;

**CONSIDERANDO** que o art. 4º do Decreto Municipal nº 9.787, de 12 de abril de 2023, estabelece as regras de atuação do agente de contratação e da equipe de apoio,

**Resolve:**

I - Designar para exercer a função de Agente de Contratação em licitações no âmbito do IPRESB os seguintes servidores:

- Juliana Garcia Fernandes**, CPF xxx.xxx.xxx-xx, Agente Previdenciário;
- Gustavo Vieira Fernandes**, CPF xxx.xxx.xxx-xx, Agente Previdenciário;
- Augusto Cesar Trezza da Silva**, CPF xxx.xxx.xxx-xx, Agente Previdenciário;
- Cleiton Pepe Alves**, CPF xxx.xxx.xxx-xx, Agente Previdenciário.

II - Designar para compor a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação do IPRESB os seguintes servidores:

- Gustavo Vieira Fernandes**, CPF xxx.xxx.xxx-xx, Agente Previdenciário;
- Carla Bastos Santana Ribeiro**, CPF xxx.xxx.xxx-xx, Chefe de Gabinete;
- Augusto Cesar Trezza da Silva**, CPF xxx.xxx.xxx-xx, Agente Previdenciário;
- Juliana Garcia Fernandes**, CPF xxx.xxx.xxx-xx, Agente Previdenciário;
- Cleiton Pepe Alves**, CPF xxx.xxx.xxx-xx, Agente Previdenciário.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 203, de 14 de abril de 2026.

V - Publique-se e cumpra-se.

WEBER SERAGINI  
Presidente

PORTARIA nº 236, de 13 de maio de 2026.

**WEBER SERAGINI**, Presidente do IPRESB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** que a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, passou a regular todas as licitações e contratos administrativos;

**CONSIDERANDO** que o artigo 6º, L, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, dispõe sobre a comissão de contratação;

**CONSIDERANDO** que o art. 4º e 5º, §2º do Decreto Municipal nº 9.787, de 12 de abril de 2023, estabelece as regras de atuação da comissão de contratação,

**Resolve:**

I - Designar para compor a comissão de contratação do IPRESB os seguintes servidores:

- Gustavo Vieira Fernandes**, CPF xxx.xxx.xxx-xx, Agente Previdenciário;
- Carla Bastos Santana Ribeiro**, CPF xxx.xxx.xxx-xx, Chefe de Gabinete;
- Augusto Cesar Trezza da Silva**, CPF xxx.xxx.xxx-xx, Agente Previdenciário;
- Juliana Garcia Fernandes**, CPF xxx.xxx.xxx-xx, Agente Previdenciário;
- Cleiton Pepe Alves**, CPF xxx.xxx.xxx-xx, Agente Previdenciário.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 202, de 14 de abril de 2026.

IV - Publique-se e cumpra-se.

WEBER SERAGINI  
Presidente

PORTARIA Nº 237, DE 13 DE MAIO DE 2026.

**WEBER SERAGINI**, Presidente do IPRESB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

**CONSIDERANDO** as regras do regime de paridade e integralidade dispostas nos arts. 6º e 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, bem como nos arts. 225, 227 e 228, da Lei Complementar Municipal nº 434 de 14 de agosto de 2008;

**CONSIDERANDO** a promulgação da Lei Complementar nº 606, de 7 de maio de 2026, que altera o grupo de vencimentos dos cargos de Enfermeiro e Enfermeiro do Trabalho, de "6-A" para "7", fixando novo valor de vencimento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Atualizar os benefícios de aposentadorias e pensões por morte regidas pelas regras de paridade, cujos instituidores ou aposentados estejam vinculados aos cargos de Enfermeiro e Enfermeiro do Trabalho, em conformidade com o novo grupo de vencimentos estabelecido pela Lei Complementar nº 606, de 7 de maio de 2026;

**Art. 2º** - A atualização de que trata esta Portaria observará a alteração do grupo de vencimentos "6-A" para "7";

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de maio de 2026;

**Art. 4º** - Publique-se e cumpra-se.

Barueri, 13 de maio de 2026.

WEBER SERAGINI  
Presidente do IPRESB

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2025

29/05/2026 ÀS 14:00

Pelo canal do YouTube IPRESB

Segurado Ipresb participe da Prestação de Contas 2025

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri - IPRESB realizará no próximo dia 29 de maio, a Prestação de Contas referente ao ano de 2025. O evento será virtual e acontecerá às 14 horas via transmissão pelo canal do IPRESB no YouTube. Essa medida visa ampliar a participação de todos os segurados, inclusive aqueles que residem em outro estado ou país. A prestação de contas de 2025 apresentará o resultado da gestão das unidades do IPRESB: Administrativa, Benefícios Previdenciários, Finanças e Investimentos. O evento é direcionado a todos os segurados, sejam eles servidores ativos, aposentados ou pensionistas, e também poderá participar qualquer cidadão que queira acompanhar a gestão do Instituto e conhecer mais sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Barueri. A Prestação de Contas é um instrumento de transparência dos atos administrativos, orçamentários e financeiros dos RPPSs. A proposta do Instituto é cumprir com os requisitos de transparência na gestão pública, fortalecer o controle social, capacitar a equipe e incentivar a participação dos segurados na vida do RPPS.

Prestação de contas 2025

Data: 29/05/2026 - 14:00

no canal do Ipresb no YouTube: youtube.com/@ipresb

**Informações:**

(11) 94539-5467

(11) 4163-1723

ipresb.barueri.sp.gov.br

Siga nossas redes:

@ipresb\_

facebook.com/ipresbbarueri

IPRESB  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI

VESTIBULINHO **FIEBTECH** 2026.2

**VIRE A CHAVE**  
**PARA SUA CARREIRA**

**CURSO TÉCNICO**  
**100% GRATUITO**

Sua **nova profissão** está a um  
Vestibulinho de distância

**FIEBTECH**  
Educação conectada ao futuro

Inscrições abertas **15/04 a 25/05**  
Acesse: [vestibulinho.fieb.edu.br](https://vestibulinho.fieb.edu.br)

